

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari

2º Secretário "ad-hoc": Waldemar Baboim.

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes os senhores Jupiter Bueno da Silva, João Menegatti, Waldemar-Baboim, Antonio Molinari, Vanda Batista de Oliveira, Vitório Rossi e Américo Massinelli. Ausentes os senhores Verque José Gonçalves Leme e João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando seja feita a leitura da Ata da Sessão realizada aos dez dias dêste - mês de Agosto. Aprovada sem impugnações.

No EXPEDIENTE são apresentados os seguintes processos:

- 1)- Projeto de Lei nº 364/65, do Poder Executivo, dispondo sobre atualização de Tabelas do Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 2)- Projeto de Lei nº 365/65, do Poder Executivo, dispondo sobre nova redação aos artigos 220 e 234, do Código Tributário. Considerado objeto de deliberação, encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.
- 3) -Projeto de Lei nº 366/65, do Poder Executivo, dispondo sobre atualização da Tabela nº 3 do Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 4)- Ofício nº 340-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, acompanhando Balancete de Julho, da Prefeitura, referente ao mês de Julho do corrente ano. À Comissão de Finanças.
- 5)- Ofício nº 341-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, acompanhando Balancete de Julho, do D.A.L.E., À Comissão de Finanças.
- 6)- Requerimento nº 12/65, do vereador Waldemar Baboim, consignando um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MARIO CONSTANTINI. Aprovado. Oficie-se à Família. À Secretaria para as devidas providências.
- 7)- Emenda Aditiva nº 1, ao Projeto de Lei nº 358/65, determinando o a cr é s c i m o de um parágrafo único ao artigo 1º daquele Projeto. Considerado objeto de deliberação. Anexe-se à Propositura. O autor, Sr. Jupiter Bueno da Silva apresenta justificativa verbal, esclarecendo que, - por um lapso, deixou de ser mencionado a que lado da rua se referia o recuo exigido. A finalidade do parágrafo acrescentado é suprir essa lacuna.
- 8)- Ofício assinado por Dª Ana Adami, agradecendo a manifestação de pêsames, da Câmara Municipal. À Secretaria para as devidas providências.
- 9)- Circular nº 2/65, da Câmara Municipal de Vera Cruz, acompanhando cópia de requerimento aprovado por aquela Edilidade, relativo a modificações na Lei Orgânica dos Municípios. À disposição dos srs. vereadores para exame. À Secretaria para as devidas providências.

- continua -

10)- Cartão da Câmara Municipal de Turmalina, participando a eleição da Mesa diretora para o exercício de 1965. À Secretaria para as devidas providências.

11)- Convite da Câmara Municipal de Jardinópolis, para as solenidades de instalação da Comarca naquele Município. À Secretaria para as devidas providências.

12)- Requerimento nº 11/65, subscrito pela maioria da Câmara, determinando que o uso de veículos da Prefeitura, a serviço da Câmara, seja autorizado pelo Presidente da Edilidade. Aprovado pela maioria, com voto contrário do Sr. Américo Massinelli. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, usa a palavra o sr. Presidente para informar à Casa que será dado andamento à conversação já iniciada para as demarches de constituição da Guarda-Noturna em Caieiras. Requer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que suspenda a autorização precária e verbal da da a elementos de fora a fim de procederem o levantamento inicial para a referida constituição. Aprovado.

O sr. Presidente determina a leitura de sugestão apresentada pelo Sr. João Menegatti, vazada nos seguintes termos: "1 - A Guarda-Noturna será declarada de utilidade pública. 2- Será lançada concorrência pública para a exploração desse serviço. 3- O vencedor deverá elaborar contrato de concessão com a Prefeitura. 4- Deverá depositar a fiança exigida por lei, aos cofres municipais. 5- A Corporação deverá apresentar Estatutos ou Regimento Interno. 6- Apresentar documento de idoneidade de todos os componentes. 7- Apresentar atestado de boa conduta, de todos os elementos, passado por autoridade policial, com firma reconhecida. 8- A Prefeitura não prestará auxílio financeiro ou material à Corporação. 9- A Prefeitura poderá cassar a concessão, desde que os serviços não venham a ser satisfatoriamente executados. 10- Na concorrência pública deverá ser especificado o seguinte: a)- taxas a serem cobradas; b)- número de guardas a serem contratados; c)- grau de cultura dos guardas; d)- qual o método usado para fiscalizar a vigilância; e)- qual a responsabilidade da Corporação em caso de roubo; f)- a Corporação deverá manter um veículo no local de trabalho para atender a eventuais ocorrências; g)- qual a assistência a ser prestada; h)- qual o salário a ser pago aos componentes; i)- quais as despesas da Corporação; j)- a Sede da Corporação deverá ser fixada no Município; l)- a idade mínima para os guardas será de 21 anos, devendo os mesmos ser reservistas de 1ª, 2ª ou 3ª categorias, não sendo considerados os portadores de certificado de isenção do serviço militar. - Outras exigências poderão ser feitas após entendimentos entre a Câmara e o Sr. Prefeito. O sr. Presidente sugere uma reunião do Prefeito com os vereadores para tratar do assunto. Determina à Secretaria combinar essa reunião.

- continua -

Pede a palavra o sr. João Menegatti, reforçando a sugestão do Sr. Presidente e encarecendo a seus colegas que não deixem de apresentar suas sugestões, a fim de aprimorar o Projeto.

Pede a palavra o Sr. Vitório Rossi, dando desde já o seu apôio ao que for deliberado nas conversações, na eventual possibilidade de não estar presente às mesmas. Ainda com a palavra, diz que não se sente plenamente à vontade para legislar no município, devido às dificuldades - que o impedem, muitas vezes, de estar presente às reuniões que se realizam fora do plenário. Por êsse motivo e se for da vontade de seus colegas, para o melhor andamento dos trabalhos, está disposto a licenciarse. O Sr. Presidente responde ao Sr. Vitório Rossi, dizendo que Cai-eiras sente-se honrada com a sua presença nesta Casa e tem a certeza de que seus Pares estão coêsos em apoiá-lo unanim^{me}ente, numa honrosa homenagem pelos anos que vem se dedicando ao Município. Quanto ao respeito às Leis, serão elas acatadas pela Presidência, porém, nunca partirá da mesma qualquer intenção de afastá-lo. Solicita ao Sr. Vitório a solidariedade de sua companhia e presença e encarece aos seus colegas que considerem a dignidade de atitudes do Sr. Vitório, não permitindo o seu afastamento. Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente passa à apresentação da Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação.

Em SEGUNDA DISCUSSÃO:

1 - Projeto de Lei nº 355/65, dispondo sôbre autorização à Prefeitura para receber, em doação, uma viela. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

2 - Projeto de Lei nº 358/65, dispondo sôbre regulamentação de novas construções na Avenida 14 de Dezembro. O sr. Presidente solicita pareceres orais das Comissões de Justiça e Finanças sôbre a Emenda Aditiva nº 1, a ser considerada em primeiro plano. Os pareceres são favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. em única discussão. Em discussão O Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final, *considerando-se incluída a Emenda aprovada.*

3 - Projeto de Lei nº 359/65, dispondo sôbre elevação de gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

4 - Projeto de Lei nº 360/65, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$55.160. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

5 - Projeto de Lei nº 361/65, dispondo sôbre autorização à Prefeitura para receber, em doação, as ruas, praças e espaços livres do Jardim Santo Antônio. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra aos srs. vereadores. Usa-a o Sr. João Menegatti, lembrando a ausência do policiamento a esta Sessão. O sr. Presidente determina à Secretaria oficial ao Sr. Delegado de Polícia a êsse respeito, feiterando a sua colaboração-nêsse setor.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, António Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, a seguir assinada pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva .

1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Waldemar Baboim.

Barbade
